

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 004/2021

Processo: 006/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 005/21

Autor: Poder Executivo

Data: 18/02/2025

Relator: Ver. Altimir Luiz Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 005/21, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar abertura de crédito no orçamento de 2025 para que o atual gestor possa investir recursos públicos para a realização do Jantar do Peixe, evento tradicional em nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de fevereiro de 2025.


Ver. Altimir Luiz Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Carlos Novello


João Gabriel da Silva